PORTARIA N.º 891, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre a lotação de servidora que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25.11.1992, c/c o disposto no art. 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16.10.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Servidor Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, nomeado pela Portaria n.º 819, de 4.2.1999, no Gabinete do Partido Progressista Brasileiro - PPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos treze dias do mês de outubro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral